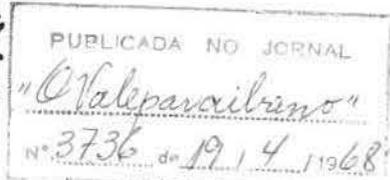




9.4 X
Prefeitura da Estância de São José dos Campos
Estado de São Paulo



Em, de de 19

DECRETO Nº 1104
de 9 de abril de 1968

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do artigo 38, letra "h" da Lei Orgânica dos Municípios,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder aos alimentários JAIME SIQUEIRA DE ANDRADE e ADILSON DONIZETTI SIQUEIRA DE ANDRADE, a título de pensão, a importância de NCr\$ 12,90 (doze cruzeiros novos e noventa centavos), para cada um, correspondente ao salário família percebido pelo extinto servidor OZORIO DA COSTA ANDRADE.

Artigo 2º- Referida pensão será paga mensalmente à sra. CLARA SIQUEIRA DE ANDRADE.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 1º de maio p. vindouro, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
9 de abril de 1968.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e oito.

Darcy de Oliveira
Diretor

130 1968
11/4